



**PORTARIA Nº 0106/2025 de 11 de fevereiro de 2025.**

**EMENTA** – Convoca candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor do Ensino Superior, Edital CESP A nº 021/2024, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital CESP A 021/2024;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo homologado em 06 de dezembro de 2024, consonante com o Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), na data 09 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO, o ato convocatório contido na Portaria nº 070/2025 de 23 de janeiro de 2025, que tratou da convocação de todos os candidatos aprovados (1º Lugar) dos núcleos presentes na referida seleção simplificada, visando a celebração de contratos temporários;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 088/2025 de 31 de janeiro de 2025, que convocou o classificado em 2º lugar no eixo – Fundamentos Biológicos e Medicina – Med 1,2 e 3-A;

CONSIDERANDO que a disponibilidade dos docentes no eixo supracitado não foi suficiente ao preenchimento de todas as disciplinas contidas na grade de ensino, cujas turmas precisarão ser subdivididas no processo ensino-aprendizagem no Curso de Medicina.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONVOCAR, a partir desta data, o(s) candidato(s) aprovado(s) abaixo, para efeito de contratação temporária no cargo de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, a comparecer na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/Departamento Pessoal, portando cópia dos documentos abaixo relacionados: atestado médico de aptidão laborativa, expedido por um Médico do Trabalho; carteira de habilitação profissional obtida junto ao órgão de classe, carteira de identidade (REGISTRO GERAL; RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos dependentes, 01 (uma) foto 3x4, título eleitoral, 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE, reservista (caso o candidato seja do sexo masculino), comprovante de escolaridade (Graduação e Especializações), certidões de regularidade com o erário, nas esferas: Municipal, Estadual e Federal, declaração informando que no exercício da função pública, o candidato não sofreu penalidades incompatíveis

*V. A. Carvalho*



com a investidura em cargo público; declaração de antecedentes criminais estadual e federal, declaração de bens móveis e imóveis, carteira de trabalho (frente e verso), carteira do registro profissional, PIS/PASEP. O não comparecimento do(s) candidato(s) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas implicará a desclassificação do mesmo, ocasião em que será convocado o próximo, obedecendo à ordem de classificação.

CONFORME A NECESSIDADE

FUNDAMENTOS BIOLÓGICOS E MEDICINA- MED 1,2 e 3 - A		
INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM
2500110029	GERMANA FONSECA FIGUEIREDO DE LIMA	3º

Art. 2º - Essa portaria tem efeito a partir da sua convocação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA